

Tecnologia

Novos incentivos

Congresso aprova projeto para data centers

Votado ontem no Senado e, em fevereiro, na Câmara, texto que institui o Redata vai agora a sanção presidencial

RENAN MONTEIRO
VICTOR OHANA
BRASÍLIA

O Senado aprovou ontem o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (Redata), destravando uma das bandeiras da área econômica do governo para impulsionar esse segmento tecnológico no Brasil. O texto suspende tributos federais, abre margem para gás natural como fonte de suprimento e obriga uma parcela de investimentos em território nacional. Como o texto já havia sido aprovado pela Câmara, em fevereiro, agora ele vai a sanção presidencial. Não haverá cobrança de impostos e contribuições federais na compra dos componentes eletrônicos e produtos de tecnologia da informação e comunicação. Isso vale tanto para a aquisição no Brasil quanto para as importações, desde que a empresa atenda aos requisitos do programa. Entre essas condições, está a necessidade de atender à totalidade da demanda por energia elétrica por meio de contratos de suprimento ou autoprodução proveniente de “fontes renováveis ou de baixa emissão”. No texto que saiu da Câmara, a demanda por energia elétrica por meio de contratos de suprimento ou autoprodução deveriam ser provenientes “de fontes limpas ou renováveis”. Frentes parlamentares e entidades do setor demandaram, no texto, o gás natural como fonte complementar. Porém, uma previsão expressa poderia levar à necessidade de retorno da matéria à Câmara. A nova redação foi uma saída para evitar um atraso na aprovação. O senador Cid Gomes (PSB-CE), relator da matéria, reforçou a necessidade de aproveitar a “janela de oportunidade” para investimentos no Brasil. A isenção abarca a contribuição para PIS/Pasep, Cofins, contribuição para PIS/Pasep-Importação, Cofins-Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Importação. Os benefícios e os incentivos previstos terão prazo de vigência de cinco anos. A suspensão do IPI não abrange produtos de tecnologias da informação e comunicação que tenham industrialização na Zona Franca de Manaus. Em outra frente, a suspensão do Imposto de Importação somente se aplica a componentes eletrônicos e demais produtos de tecnologias da informação e comunicação sem produção nacional equivalente. A empresa habilitada deverá disponibilizar para o mercado interno o mínimo de 10% do fornecimento efetivo de processamento, armazenagem e tratamento de dados a ser instalado com os benefícios do Redata. Mesmo na ausência de demanda doméstica, é vedada a destinação deste porcentual mínimo para exportação ou uso próprio. Os 10% poderão ser destinados à comercialização no mercado interno ou à cessão, sem ônus, às Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) e ao poder público. Essa obrigação, contudo, poderá cair, caso a empresa realize no Brasil investimento adicional de 10% do valor dos produtos adquiridos no mercado interno ou importados com benefício do Redata.

ao desenvolvimento industrial e tecnológico da cadeia produtiva de economia digital”. Empresas instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão flexibilizadas as obrigações de destinar para o mercado interno 10% do fornecimento efetivo do data center e de investimentos de 2%.

IMPACTO FISCAL. No início do ano, as estimativas indicavam “renúncia” de R\$ 5,2 bilhões para 2026, R\$ 1 bilhão para 2027 e R\$ 1,05 bilhão para 2028. Mas, com a aprovação do texto no meio ano, o número deve ser menor. Como estímulo para o setor, haverá a redução de impostos federais, mas o governo não vai alterar em nada a carga tributária da infraestrutura física dos locais de instalação dos data centers, pois já haveria competitividade “no preço do prédio”, com construção e terreno mais baratos. A ideia é desonerar “só o miolo”, segundo os argumentos apresentados. Ou seja, os equipamentos de tecnologias de informação e comunicação. ●

COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE
Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 282 – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 77/2026, visando a Aquisição de materiais de kit preso – Sabonete, para o Complexo Penal de São Vicente. A licitação será realizada no dia 02/09/2026 às 09H00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações através do telefone (13) 3576-9182 Ramal -110 em horário comercial, ou e-mail: finansupri@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01169509182026 380108 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 006.00332820/2026-46
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis
Total de Itens Licitados: 10 (dez)
Valor total da licitação: R\$ 287.609,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e nove reais)
Disponibilidade do edital: 02/09/2026
Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59
Endereço: Rua Major Zanani nº 04 Centro Tremembé - SP
Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2026 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 18/09/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FERNANDÓPOLIS – UASG 180147
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180147-47/2026
Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, o Pregão Eletrônico nº 180147-47/2026 (Processo SEI nº 058.00003957/2026-53), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à licitação na modalidade pregão eletrônico para **Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em viaturas com fornecimento de peças**, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa aberto. A realização da sessão pública será 28/09/2026 às 09h00min, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, localizada na **Avenida Francisco Costa, 433** – Centro – Fernandópolis – CEP. 15600-031, bem como no endereço eletrônico www.doe.sp.gov.br. Esclarecimentos: fernandopolis@policiacivil.sp.gov.br ou através do telefone (17) 34425277.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ Nº 56.577.059/0006-06
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – COMPRA REGULAMENTO FFM 3652/2026
A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Doutor Arnaldo, 251, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MINOR PREÇO – GLOBAL, SOB DEMANDA**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “**ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS POR MÉTODO EM BAIXA TEMPERATURA**”, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo seu Regulamento de Compras

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN
ERRATA - AVISO DE ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026/000001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/000538
O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira-SAEAN, por meio de sua Presidente Superintendente, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve incorreção material na data do Termo de Homologação referente a Concorrência Eletrônica nº 2026/000001 cujo objeto é contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Executivo e execução das obras de implantação de barramento para regularização e captação de vazões no Ribeirão Boa Vista, no município de Artur Nogueira – SP, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31/08/2026 e no Jornal O Estado de São Paulo dia 01/09/2026, procedendo-se às seguintes retificações: **ONDE SE LÊ:** “Artur Nogueira 31 de agosto de 2026”; **LEIA-SE E CONSIDERE-SE:** “Artur Nogueira 01 de setembro de 2026”. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições e condições constantes no Termo de Homologação original que não contrariem os termos desta errata.
Artur Nogueira/SP, 01 de setembro de 2026. **Gabriela Montoya Fernandes** - Presidente Superintendente

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS
ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com

AGÊNCIA ESTADO broadcast ESTADÃO

SUZANO SUZANO HOLDING S.A.
Holding Companhia Aberta
CNPJ/MF 60.651.809/0001-05 - NIRE 35.300.011.864
Certidão da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Junho de 2026
Realizada em 18 de junho de 2026 às 14:00 horas. **JUCESP** nº 339.004/26-5 em 25/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

AVISO DE DISSOLUÇÃO E ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES
A empresa PACK PLAST REPRESENTAÇÕES S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.838.785/0001-00, com sede na Rua Roma, nº 596, Quadra F, Lote 17, Olaria, Itapeperica da Serra/SP, CEP 06855-410, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itapeperica da Serra/SP sob nº 48.474, comunica, para os devidos fins, o encerramento definitivo de suas atividades, com início da baixa em 20 de julho de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, fica convocada a SRA. SHEILLA MARANGON DANTAS DE MORAIS, com endereço desconhecido, para que compareça de terça a sexta-feira, das 13h00 às 16h00, ao Tribunal Eclesiástico de São Paulo, sito à Av. Nazaré 993 — Ipiranga — São Paulo — SP, para tratar de assunto que lhe diz respeito.
São Paulo, 02 de setembro de 2026.
Dom Rogério Augusto das Neves - Vigário Judicial

Fundação Butantan
CNPJ 61.189.445/0001-56
COMUNICA: CHAMAMENTO DE FORNECEDORES
PROCESSO: 7000012206. Chamamento Público. OBJETO: A Fundação Butantan está realizando processo de cotação para PASTILHA CLORETO SÓDIO PA 25KG. Os interessados em participar deverão manifestar interesse até o dia 07/09/2026. Para isso, é necessário encaminhar um e-mail para o seguinte contato: Francis Amario Dos Santos francis.santos@fundacaobutantan.org.br dentro do prazo mencionado, para compartilhamento do termo de referência.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA
Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).
CONCORRÊNCIA
FFM 1427/2026-00 - “BIMEQUIZUMABE 160MG/ML SOL INJ CANETA PREENCH X 1ML”
ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM
FFM 1280/2026-00 (RC 1.594) ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – 28.997.632/0001-90
FFM 0741/2026-00 (RC 46.469) DADDY LLIAN MALLAGOLI – 04.589.913/0001-46

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ. 56.577.059/0006-06
COMPRA REGULAMENTO FFM 3644/2026
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 9200/2026
ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa Endotech Comercio, Importacao, Exportacao E Servicos Ltda - CNPJ nº 03.704.024/0001-10, para o serviço de Manutenção corretiva do fibrobroncoscópio NS G112395 com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.
COMPRA REGULAMENTO FFM 3647/2026
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2307/2026
ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa Honley Comercio de Produtos Medicos Ltda - CNPJ nº 37.637.286/0001-20, para o serviço de Manutenção Corretiva de Rinolaringofibroscopio Flexível 11001RD1 Karl Storz - SN 2849090 com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.
COMPRA REGULAMENTO FFM 3393/2026
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8890/2026
ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA - CNPJ nº 10.515.403/0001-27, para o fornecimento de Monitores Multiparamétricos com Central de Monitorização com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.